

Decreto nº 314, de 18 de Maio de 1976.

Dispõe sobre transferência de verba da dotação que especifica e dá outras providências.

Valdon Varfão, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 509 de 26 de novembro de 1975,

Decreta:

Art. 1º - Fica transferida a importância de Cr\$ 15.000.00 (quinze mil cruzeiros), do item 06 - Escola Rural de Garapu, para o item 01 - Escola Rural de Santo Antonio, ambos consignados à atividade 501 07.08421881. 2º - Ampliação e Reforma da Rede Escolar no Orçamento, vigente à Secretaria de Obras e Viação de Categorias Econômicas:

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 4.1.1.3 - Início de Obras

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cão, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 18 de maio 1976

Valdeon Varzão
Prefeito Municipal